



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 022/2017-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 10/05/2017.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Bioestatística para 2018.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Bioestatística, em nível de Mestrado, para o ano de 2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de maio de 2017.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/05/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Cláudio Celestino de Oliveira

DIRETOR